



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2025

Mogeiro - PB, 14 de Abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de serviços técnicos especializados para atuar na prestação de serviços técnicos e especializados de processamento de dados, alimentação e digitação dos programas CNES e emissão de relatórios e transmissão de dados ao MS-DATASUS, SIASUS (Sistema de informações ambulatoriais), monitoramento de indicadores e metas das ações e serviços de saúde para elaboração do relatório quadrimestral das ações e serviços de saúde, relatório anual de gestão, prestando suporte para alimentação do sistema de informação DIGISUS e desenvolver atividades de apoio a gestão.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de serviços técnicos especializados para atuar na prestação de serviços técnicos e especializados de processamento de dados, alimentação e digitação dos programas CNES e emissão de relatórios e transmissão de dados ao MS-DATASUS, SIASUS (Sistema de informações ambulatoriais), monitoramento de indicadores e metas das ações e serviços de saúde para elaboração do relatório quadrimestral das ações e serviços de saúde, relatório anual de gestão, prestando suporte para alimentação do sistema -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ERICK CISNEIROS DA CRUZ GOUVEIA - R\$ 58.800,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
 Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - 1. Operacionalização do sistema de informação - produções, cadastros CNES, transmissões de dados ao MS-DATASUS; 2. Monitoramento e avaliação das cadastro, alterações, implantações e adequações realizadas no município por unidade de saúde (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade); 3. Relatórios Mensais/quadrimestrais com transmissões e atualizações realizados no município; 4. Diagnósticos situacional identificação de adesões a programas nacionais. 5. Assessorar e/ou executar o processamento dos procedimentos realizados na rede de saúde do município, através dos diversos sistemas de informações do SUS, como: BPA-C/BPA-I, RAAS, FPO, SIA, Transmissor-DATASUS E E-SUS. 6. Atividades de Apoio a Gestão 7. Gerenciamentos do Programa PECSUS, atualização de profissionais, liberação de senhas, gerenciar o sistema em geral. 8. monitoramento de indicadores e metas das ações e serviços de saúde para a elaboração do relatório quadrimestral das ações e serviços de saúde do relatório anual de gestão, prestando suporte para alimentação do sistema de informação digisus. COM EXPEDIENTE DE SEGUNDA A SEXTA (08:00 AS 16:00)						
ERICK CISNEIROS DA CRUZ GOUVEIA	MES	12	4.900,00	58.800,00	1	

Mogiço - PB, 14 de Abril de 2025

RESULTADO FINAL:

- ERICK CISNEIROS DA CRUZ GOUVEIA.
27.545.544/0001-95
Item(s): 1.
Valor: R\$ 58.800,00

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES
VASCONCELOS
Secretária